



### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210725 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-069PMVX

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos diversos, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA (Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura) e a empresa E. ACACIO BRAGA EIRELI.

#### I. PARTES

#### **CONTRATANTE**

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal.

#### **CONTRATADA**

**E. ACACIO BRAGA EIRELI.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.924.195/0001-03, estabelecida à av. JOAO RODRIGUES 1169, PREMEM, Altamira-PA, CEP 68372-191, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EVALDO ACACIO BRAGA, residente na AVENIDA DJALMA DUTRA, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-163, portador do CPF 749.000.212-53

### II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-069-PMVX**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

#### 1- DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de reposição para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
074395	KIT EMBREAGEM L-200 OUTDOOR MANUAL ANO 2011 - Marca. : LUK	UNIDADE	2,00	717,400	1.434,80
074946	AMORTECEODR DIANTEIRO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marc a.: COFAP	UNIDADE	2,00	365,660	731,32
074953	AMORTECEDOR TYRAS. RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: COFAP	UNIDADE	2,00	310,150	620,30
074960	ATUADOR DE EMBREGEM RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca. : LUK	UNIDADE	2,00	497,720	995,44
074967	BANDEJA INFERIOR RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: C OFAP	UNIDADE	2,00	604,000	1.208,00
074971	DANDEJA SUPERIOR RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: C OFAP	UNIDADE	2,00	423,010	846,02
074975	BARRA AXIAL RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	83,390	166,78
074977	BIELETA ESTABILIZADOR RANGER ANO 2011 MANUAL - Marc	UNIDADE	2,00	70,500	141,00
	a.: AXIOS				
074978	BOMBA D'ÁGUA RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: URBA	UNIDADE	2,00	342,750	685,50
074981	BRACO AUXILIAR RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: NAK	UNIDADE	2,00	221,150	442,30
074984	BRAÇO PITMAN RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: NAKAT	UNIDADE	2,00	228,080	456,16
074993	CILINDRO AUXILIAR REAGEM RANGER ANO 2011 MANUAL - M arca.: TRW	UNIDADE	2,00	472,930	945,86
075001	CILINDRO FREIO RODA TRAS. RANGER ANO 2011 MANUAL -	UNIDADE	2,00	121,250	242,50





	Mayor . WADCA				
075003	Marca:: VARGA CILINDRO MESTRE EMBREAGEM RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca:: VARGA	UNIDADE	2,00	447,080	894,16
075008	CILIMDRO MESTRE FREIO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marc	UNIDADE	2,00	576,510	1.153,02
075011	a.: TRW  CORREA ALTERNADOR RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: DAYCO	UNIDADE	2,00	132,060	264,12
075015	COXIM CAMBIO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: JAHU	UNIDADE	2,00	204,400	408,80
	COXIM MOTOR RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: JAHU CRUZETA CARDAM RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: SKF	UNIDADE UNIDADE	2,00 2,00	289,800 117,590	579,60 235,18
	CUBO C/ ROLAMT. RODA DIANT. RANGER ANO 2011 MANUAL	UNIDADE	2,00	469,850	939,70
	- Marca.: IMA DISCO. FREIO. RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: TRW FAROL LADO DIREITO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.:	UNIDADE UNIDADE	2,00 2,00	212,820 504,300	425,64 1.008,60
075064	ARTEB HELICE DO MOTOR RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: MO	UNIDADE	2,00	356,200	712,40
075065	DEFER JUNTA DO CABEÇOTE RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	270,960	541,92
075066	JUNTA HOMOCINETICA RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: IMA	UNIDADE	2,00	713,950	1.427,90
075067	KIT COIFA HOMOCINETICA L. CAMBIO RANGER ANO 2011 MA NUAL - Marca.: JAHU	UNIDADE	2,00	58,400	116,80
	KIT EMBREAGEM RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: LUK KIT BOMBA COMUSTIVEL RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca	UNIDADE UNIDADE	2,00 2,00	1.678,630 665,560	3.357,26 1.331,12
075074	.: BOSCH LATERNA TRAS. ESQUERDA RANGER ANO 2011 MANUAL - Mar	UNIDADE	2,00	271,680	543,36
075076	ca.: ARTEB LATERNA TRAS DIREITA RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca .: ARTEB	UNIDADE	2,00	251,230	502,46
075089	PASTILHA DE FREIO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: FRASLE	JOGO	2,00	140,280	280,56
	PIVO DA SUSPENSÃO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.:	UNIDADE	2,00	132,010	264,02
	RADIADOR RANGER ANO 2011 MANUAL Marca.: VISCONDE RETENTOR RODA DIANT RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.	UNIDADE UNIDADE	1,00	2.076,200 55,440	2.076,20 110,88
	: SABO RETENTOR RODA TRAS RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.:	UNIDADE	2,00	57,350	114,70
075102	SABO ROLAMENTO CENTRO CARDAN RANGER ANO 2011 MANUAL - Ma	UNIDADE	2,00	252,740	505,48
075104	rca.: REI ROLAMENTO RODA TRAS RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.	UNIDADE	2,00	213,480	426,96
	: SKF SAPATA C/ LONA RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: FRA	UNIDADE	2,00	223,100	446,20
	SENSOR ROTAÇÃO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: ORI GINAL	UNIDADE	2,00	528,960	1.057,92
	TAMBOR DE FREIO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: TR TENSOR CORREIA RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca.: DAY		2,00 2,00	246,000 339,350	492,00 678,70
075115	TERMINAL DE DIREÇÃO RANGER ANO 2011 MANUAL - Marca. : TRW	UNIDADE	2,00	106,530	213,06
075338	BORRACHA ESTABILIZADOR INTERNO. L-200 OUTDOOR ANO 20 11 - MANUAL - Marca.: JAHU	UNIDADE	4,00	40,500	162,00
075342	BUZINA BIBI DUPLA(CAPAAÇO)L-200 OUTDOOR ANO 2011-MAN UAL - Marca.: FIAMM	UNIDADE	1,00	83,830	83,83
075346	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L-200 OUTDOOR ANO 2011-MAN UAL - Marca.: TRW	UNIDADE	4,00	262,910	1.051,64
075353	COXIM CABINE DIANTEIRA L-200 OUTDOOR ANO 2011-MANUAL - Marca.: JAHU	UNIDADE	4,00	158,750	635,00
	PARABRISA L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.: N AKAMOTO	UNIDADE	2,00	876,770	1.753,54
	PARAFUSO C/PORCA DE RODA L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MAN UAL - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4,00	22,950	91,80
	PIVO INFERIOR LD L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.: NAKAMOTO		4,00	135,000	540,00
	BIELA MOTOR. L-200 OUTDOOR AND 2011 -MANUAL - Marca.: MANDO		6,00	369,400	2.216,40
	BIELA ESTABILIZADORA L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca: JAHU BORRACHA ESTABILIZADOR INT. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -		6,00 6,00	52,700 22,500	316,20 135,00
	MANUAL - Marca.: JAHU BUZINA BIBI DUPLA S/RELE. L-200 OUTDOOR AND 2011 -MA			102,000	204,00
	NUAL - Marca: FIAMM COXIM CABINETE DIANT. L-200 OUTDOOR AND 2011 -MANUAL		4,00	148,750	
	- Marca.: JAHU ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MA		4,00	78,850	315,40
075737	NUAL - Marca.: SKF BARRA AXIAL. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.	UNIDADE	6,00	209,000	1.254,00
075750	: KITTEC BUCHA MOLA TRASEIRA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	UNIDADE	10,00	49,000	490,00
075753	- Marca.: JAHU BUCHA ESTABILIZADORA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	UNIDADE	10,00	23,500	235,00
075776	- Marca.: JAHU CORREIA DO ALTERNADOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUA	UNIDADE	10,00	54,500	545,00
075783	L - Marca.: GATES COXIM DIAMETERO MOTOR. L-200 OUTDOOR AND 2011 -MANUA	UNIDADE	10,00	170,700	1.707,00
075788	L - Marca.: NAKAMOTO TAMBOR DE FREIO TRASEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MA	UNIDADE	4,00	228,180	912,72
075789	NUAL - Marca.: TRW GUIA CENTRAL PORTA LATERAL. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -	UNIDADE	6,00	80,500	483,00
075794	MANUAL - Marca.: NAKAMOTO GUIA INFERIOR PORTA LATERAL. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	6,00	123,000	738,00
075817	-manual - marca.: Maramulu GUIA SUPERIOR PORTA LATERAL. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	6,00	109,810	658,86
075818	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.: SYL	UNIDADE	10,00	109,870	1.098,70
075819	LONA DE FREIO TRASEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANU AL - Marca.: FRASLE	UNIDADE	10,00	246,600	2.466,00
075820	FOLIA DO ALTERNADOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.: ZM	UNIDADE	2,00	186,850	373,70





075821	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT. L-200 OUTDOOR AND 2011 -M ANUAL - Marca.: SKF	UNIDADE	6,00	95,650	573,90	
075822	ROLAMENTO RODA TRASEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MAN UAL - Marca.: SKF	UNIDADE	6,00	102,000	612,00	
075823	TENSOR CORREIA ALTERNADOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -M ANUAL - Marca.: DAYCO	UNIDADE	6,00	255,000	1.530,00	
075824	TERMINAL DE DIREÇÃO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	119,050	476,20	
075825	PIVO SUPERIOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marc a.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	124,913	499,65	
075826	AMORTECEDOR DIANT. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.: KYB	UNIDADE	6,00	277,750	1.666,50	
075829	ALTERNADOR . L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca. : MANDO	UNIDADE	3,00	1.553,000	4.659,00	
075830	AMORTECEDOR TRAS. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - M arca.: KYB	UNIDADE	6,00	245,500	1.473,00	
075831	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MA NUAL - Marca.: ZM	UNIDADE	4,00	254,350	1.017,40	
075832	BALANÇA INFERIOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - M arca.: NAKAMOTO	UNIDADE	6,00	522,000	3.132,00	
075834	BALANÇA SUPERIOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - M arca.: NAKAMOTO	UNIDADE	6,00	374,920	2.249,52	
075836	BATENTE BALANÇA INF. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA L - Marca.: JAHU	UNIDADE	6,00	52,000	312,00	
075837	BATENTE BALANÇA SUP. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA	UNIDADE	6,00	44,500	267,00	
075838	L - Marca.: JAHU BOMBA D'AGUA MOTOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	UNIDADE	2,00	291,000	582,00	
075839	- Marca.: MANDO BOMBA HIDRAULICA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL -	UNIDADE	2,00	895,000	1.790,00	
075840	Marca.: AMPRI BOMBA OLEO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca	UNIDADE	2,00	1.064,000	2.128,00	
075841	.: MANDO BORRACHA DO AMORTECEDOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -M	UNIDADE	12,00	31,500	378,00	
075842	ANUAL - Marca.: JAHU BORRACHA ESTABILIZADORA INT. L-200 OUTDOOR - ANO 201	UNIDADE	6,00	24,500	147,00	
075843	1 -MANUAL - Marca.: JAHU BORRACHA ESTABILIZADORA CENTRAL. L-200 OUTDOOR - ANO	UNIDADE	6,00	24,000	144,00	
075844	2011 -MANUAL - Marca.: JAHU BORRACHA ESTABILIZADORA EXT. L-200 OUTDOOR - ANO 201	UNIDADE	6,00	24,000	144,00	
075845	1 -MANUAL - Marca.: JAHU BORRACHA JUNELO TRAS. GNDE L-200 OUTDOOR - ANO 2011	UNIDADE	6,00	11,250	67,50	
075846	-MANUAL - Marca.: JAHU BORRACHA JUNELO TRAS. PEQ. L-200 OUTDOOR - ANO 2011	UNIDADE	6,00	11,250	67,50	
075847	-MANUAL - Marca.: JAHU BRAÇO AUXILIAR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - M	UNIDADE	4,00	218,750	875,00	
075848	arca.: NAKAMOTO BRAÇO PITMAN. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Mar	UNIDADE	6,00	141,000	846,00	
075849	ca.: NAKAMOTO BRONZE BIELA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Mar	UNIDADE	6,00	238,500	1.431,00	
075850	ca.: METAL LEVE BRONZE MANCAL. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Ma	UNIDADE	6,00	254,350	1.526,10	
075851	rca.: METAL LEVE BUCHA BALANÇA INFERIOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA	UNIDADE	12,00	42,310	507,72	
075852	NUAL - Marca.: JAHU BUCHA BALANÇA SUPERIOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA	UNIDADE	12,00	37,000	444,00	
076060	NUAL - Marca.: JAHU BUCHA JUNELO FX MOLA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANU	UNIDADE	12,00	13,750	165,00	
076062	AL - Marca.: JAHU BUCHA MOLA TRAS (CAPA AÇO). L-200 OUTDOOR - ANO 2011	UNIDADE	12,00	44,000	528,00	
076064	-MANUAL - Marca.: JAHU PEÇA BUCHA JUNELO FX MOLA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011	UNIDADE	12,00	25,950	311,40	
076068	-MANUAL - Marca.: JAHU BUCHA MOLA DIANT (CAPA AÇO). L-200 OUTDOOR - ANO 201	UNIDADE	12,00	46,500	558,00	
076070	1 -MANUAL - Marca.: JAHU CABEÇOTE DO FILTRO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	UNIDADE	2,00	151,690	303,38	
076072	- Marca.: MANDO CABO ACELERADOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL -	UNIDADE	2,00	120,500	241,00	
076073	Marca.: EFRARI CABO FREIO MÃO TRAS LD. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA	UNIDADE	2,00	119,000	238,00	
076075	NUAL - Marca.: EFRARI CABO FREIO MÃO TRAS LE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA	UNIDADE	2,00	123,000	246,00	
076077	NUAL - Marca.: EFRARI CAIXA DE DIREÇÃO L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL -	UNIDADE	4,00	2.360,000	9.440,00	
076078	Marca.: ORIGINAL CENTRALIZADORA PATIN FREIO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011	UNIDADE	4,00	18,750	75,00	
076079	-MANUAL - Marca.: ORIGINAL CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM. L-200 OUTDOOR - ANO 201	UNIDADE	4,00	152,750	611,00	
076084	1 -MANUAL - Marca.: TRW CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -	UNIDADE	4,00	262,910	1.051,64	
076086	MANUAL - Marca.: TRW CILINDRO RODA TRAS LD. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN	UNIDADE	4,00	69,000	276,00	
076088	UAL - Marca.: TRW CILINDRO RODA TRAS LE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN	UNIDADE	4,00	69,000	276,00	
076097	UAL - Marca.: TRW COIFA JUNTA HOMOC EXT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN	UNIDADE	8,00	47,000	376,00	
	UAL - Marca.: JAHU COIFA JUNTA HOMOC INT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN		8,00	46,250	370,00	
	UAL - Marca.: JAHU COLAR EMBREAGEM. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL -		8,00	144,250		
	Marca:: INA COROA E PINHÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - M			2.124,200		
	arca.: MANDO CORREIA AR CONDICIONADO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -M		4,00	45,250		
	ANUAL - Marca.: GATES CORREIA DENTADA GDE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA		4,00	157,250		
	L - Marca.: GATES  CORREIA DENTADA PEQ. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA		4,00	79,250		
	L - Marca.: GATES  CORREIA DO HIDRAULICO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN		4,00	37,500	150,00	
			• • •			





	UAL - Marca.: GATES				
076115	CORRENTE DE TRAÇÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca.: MANDO	UNIDADE	4,00	1.074,380	4.297,52
076139	COXIM CABINE DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca.: JAHU	UNIDADE	4,00	205,750	823,00
076140	COXIM CAMBIO CAIXA REDUÇÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	95,000	380,00
076142	COXIM MOTOR DIANT LD. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANU AL - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	191,500	766,00
076144	COXIM MOTOR DIANT LE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANU AL - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	193,110	772,44
076146	COXIM REDUÇÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	100,000	400,00
076155	CRUZETA CARDAN. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - M arca.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	85,500	342,00
076156	CUBO RODA DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca.: IMA	UNIDADE	2,00	541,000	1.082,00
076157	DISCO FREIO DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca: TRW	UNIDADE	4,00	222,500	890,00
076158	EIXO COMANDO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Mar ca.: MANDO	UNIDADE	4,00	674,000	2.696,00
076160	EMBRAGEM VISCOSA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca.: MANDO	UNIDADE	4,00	546,750	2.187,00
076164	FAROL. LD L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca.: ARTEB	UNIDADE	4,00	270,000	1.080,00
076265	FAROL. LE L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.: A RTEB	UNIDADE	4,00	290,300	1.161,20
076271	FEIXE DE MOLA TRASEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANU AL - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	2,00	1.131,650	2.263,30
076295	FLEXIVEL FREIO DIANT. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.: EFRARI	UNIDADE	20,00	58,100	1.162,00
076297	GRAMPO DA MOLA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Mar ca.: ORIGINAL	UNIDADE	20,00	29,800	596,00
076299	HELICE. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.: MOD EFFR	UNIDADE	4,00	196,000	784,00
076304	JG MOLAS SAPATA FREIO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUA L - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	22,000	88,00
076308	JOGO JUNTA MOTOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - M arca.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	475,500	1.902,00
076309	JUNTA CABEÇOTE. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Mar	UNIDADE	4,00	227,500	910,00
076311	ca.: NAKAMOTO JUNTA HOMOCINETICA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL -	UNIDADE	4,00	693,500	2.774,00
076313	Marca.: IMA JUNTA TAMPA VALVULAS MOTOR. L-200 OUTDOOR AND 2011 -	UNIDADE	4,00	48,000	192,00
076314	MANUAL - Marca.: SABO MANCAL DO COMANDO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL -	UNIDADE	4,00	174,000	696,00
076318	Marca.: MANDO MANGUEIRA RADIADOR INF. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA	UNIDADE	4,00	110,000	440,00
076319	NUAL - Marca.: JAHU MANGUEIRA RADIADOR SUP. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA	UNIDADE	4,00	117,500	470,00
076320	NUAL - Marca.: JAHU MOLAS DO FREIO TRAS. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA	UNIDADE	4,00	27,390	109,56
076321	L - Marca.: BIGGS MEIA LUA TAMPA VALVULA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA	UNIDADE	4,00	24,250	97,00
076322	NUAL - Marca.: SABO MOTOR DE PARTIDA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL -	UNIDADE	3,00	1.486,720	4.460,16
076323	Marca.: BIGGS PALHETA LIMPADOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL -	UNIDADE	10,00	75,020	750,20
076324	Marca.: NAKAMOTO PARABRISA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca.	UNIDADE	3,00	900,000	2.700,00
076351	: ORIGINAL PARAFUSO C/PORCA DE RODA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -	UNIDADE	20,00	23,110	462,20
076382	MANUAL - Marca.: ORIGINAL PASTILHA FREIO DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANU	UNIDADE	15,00	108,100	1.621,50
076386	AL - Marca.: SYL PIVO INFERIOR LD. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL -	UNIDADE	10,00	119,100	1.191,00
076391	Marca.: NAKAMOTO PIVO INFERIOR LE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL -	UNIDADE	10,00	117,800	1.178,00
076407	Marca.: NAKAMOTO PIVO SUPERIOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Ma	UNIDADE	10,00	112,500	1.125,00
076422	rca.: NAKAMOTO POLIA VIRABREQUIM MOTOR DUPLA. L-200 OUTDOOR - ANO 2	UNIDADE	4,00	286,750	1.147,00
076426	011 -MANUAL - Marca.: NAKAMOTO RADIADOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca.:	UNIDADE	4,00	2.100,800	8.403,20
076430	VISCONDE REPARO CILINDRO DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN	UNIDADE	4,00	87,030	348,12
076435	UAL - Marca.: NAKAMOTO RETENTOR COMANDO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL -	UNIDADE	4,00	36,700	146,80
076439	Marca.: ARCA RETENTOR EIXO BALANCEADOR PEQ. L-200 OUTDOOR - ANO 2	UNIDADE	4,00	25,680	102,72
076460	011 -MANUAL - Marca.: ARCA RETENTOR EIXO BALANCEADOR GDE. L-200 OUTDOOR - ANO 2	UNIDADE	4,00	33,750	135,00
	011 -MANUAL - Marca.: ARCA RETENTOR POLIA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - M		4,00	37,440	149,76
	arca.: ARCA RETENTOR RODA DIANT INT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -M		8,00	38,650	309,20
	ANUAL - Marca.: ARCA RETENTOR RODA TRAS EXT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA		8,00	36,200	289,60
	NUAL - Marca.: ARCA RETENTOR RODA TRAS INT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA		8,00	37,950	303,60
	NUAL - Marca.: ARCA RETENTOR VOLANTE (ORIG). L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -M		8,00	61,650	493,20
	ANUAL - Marca: ARCA ROLAMENTO CENTRAL CARDAN. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -		4,00	195,450	781,80
	MANUAL - Marca.: SKF ROLAMENTO EIXO DIANT (AGULHA) L-200 OUTDOOR - ANO 20		4,00	44,700	178,80
	11 -MANUAL - Marca.: SKF SAPATA FREIO C/LONA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA		4,00	246,550	986,20
,	L - Marca: FRASLE	,	1,00	210,000	300,20





076480	SENSOR DA TURBINA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca.: DNI	UNIDADE	4,00	202,990	811,96
076481	SENSOR PRESSÃO TURBINA MARROM. L-200 OUTDOOR - ANO 2 011 -MANUAL - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4,00	209,850	839,40
076482	SENSOR ROTAÇÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - M arca.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	137,450	549,80
076485	SENSOR TEMPERATURA AGUA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -M ANUAL - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	65,300	261,20
076520	SERVO FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.:	UNIDADE	4,00	834,950	3.339,80
076521	TAMPA RADIADOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca .: JAHU	UNIDADE	4,00	34,250	137,00
076522	TENSOR CORREIA DENTADA GRANDE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: DAYCO	UNIDADE	4,00	190,800	763,20
076523	TENSOR CORREIA DENTADA PEQUENA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	169,000	676,00
076524	TERMINAL DIREÇÃO CURTO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	96,150	384,60
076525	TERMINAL DIREÇÃO LONGO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	121,060	484,24
	TURBINA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: GARR VALVULA SOLENOIDE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Ma	UNIDADE UNIDADE	2,00 4,00	4.140,620 248,700	8.281,24 994,80
	rca.: NAKAMOTO PECA VELA AQUECEDORA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL -		4,00	43,750	175,00
	Marca.: NAKAMOTO BIELA DO MOTOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca		12,00	333,330	3.999,96
	:: MANDO  KIT EMBREAGEM - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.		4,00	717,250	2.869,00
	LUK LANTERNA TRASEIRA LE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL -			137,500	825,00
	Marca.: LUCID  LANTERNA TRASEIRA LD - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL -		6,00	137,500	825,00
	Marca.: LUCID		6,00		
	CILINDRO MESTRE DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANU AL - Marca: TRW		6,00	353,500	2.121,00
	BUCHA BAND SUPERIOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: JAHU	UNIDADE	12,00	61,750	741,00
	ROLAMENTO RODA DIANT INT - L-200 OUTDOOR 2011 - MANU AL - Marca.: SKF	UNIDADE	6,00	100,250	601,50
	FLANGE DA POLIA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marc a.: ZM	UNIDADE	5,00	84,000	420,00
	BALANCIM DO MOTOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: MANDO	UNIDADE	4,00	78,750	315,00
	RESERVATORIO AGUA RADIADOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MA NUAL - Marca.: JAHU		4,00	159,950	639,80
	JOGO DE VALVULA DE ADMISSÃO - L-200 OUTDOOR 2011 - M ANUAL - Marca.: NAKAMOTO		8,00	200,300	1.602,40
	JOGO DE VALVULA DE ESCAP - L-200 OUTDOOR 2011 - MANU AL - Marca.: NAKAMOTO		8,00	182,250	1.458,00
076541	KIT DE PISTÃO E ANEIS - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	1.433,000	5.732,00
	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA - L-200 OUTDOOR 2011 - MAN UAL - Marca.: ZM	UNIDADE	4,00	309,000	1.236,00
	BATEIRA 75AMP - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca. : ZETTA	UNIDADE	4,00	478,000	1.912,00
076545	FAROL LD - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: ART FAROL LE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: ART	UNIDADE UNIDADE	4,00 4,00	305,000 305,000	1.220,00
076546	CABEÇOTE DO MOTOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: MANDO	UNIDADE	2,00	1.829,000	3.658,00
076547	SENSOR DE TURBINA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	2,00	180,750	361,50
076548	SENSOR DE RE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: DNI	UNIDADE	6,00	61,150	366,90
076549	INTERRUPTOR DE OLEO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: DNI	UNIDADE	2,00	55,760	111,52
	CABO DE VELOCIMETRO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: EFRARI		6,00	115,500	693,00
076552	MANGOTE DO RADIADOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: JAHU	UNIDADE	6,00	48,290	289,74
076553	CORREIA DO AR CONDICIONADO - L-200 OUTDOOR 2011 - MA NUAL - Marca.: GATES	UNIDADE	6,00	47,000	282,00
076554	TENSOR CORREIA DENTADA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: DAYCO	UNIDADE	4,00	176,200	704,80
	RETENTOR DO VOLANTE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: ARCA		6,00	63,100	378,60
076556	RETENTOR DO DIFERENCIAL DIANT - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: ARCA	UNIDADE	6,00	47,200	283,20
076557	RETENTOR DO DIFERENCIAL TRASEIRO - L-200 OUTDOOR 201 1 - MANUAL - Marca.: ARCA	UNIDADE	6,00	47,200	
076558	RETENTOR DO ALTERNADOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: ARCA	UNIDADE	6,00	56,900	341,40
	CABO DE FREIO DE MÃO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: EFRARI		6,00	120,000	
076560	MOLA DA SAPATA DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUA L - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	6,00	21,300	127,80
076561	REGULADOR DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - M arca.: NAKAMOTO	UNIDADE	6,00	66,530	399,18
	CILINDRO DA RODA TRASEIRA - L-200 OUTDOOR 2011 - MAN UAL - Marca.: TRW		6,00	73,500	441,00
076563	FLEXIVEL DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca: EFRARI	UNIDADE	6,00	46,250	277,50
076564	TRAVA PASTILHA DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUA L - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	6,00	42,310	253,86
076565	REPARO DA PINÇA DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANU AL - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	6,00	82,500	495,00
076566	ROLAMENTO MANGA DO EIXO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUA L - Marca.: SKF	UNIDADE	6,00	54,300	325,80
076567	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANT - L-200 OUTDOOR 2011 - M ANUAL - Marca.: SKF	UNIDADE	6,00	146,740	880,44





076568	ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: SKF	UNIDADE	6,00	180,300	1.081,80
076569	RODA LIVRE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: R	UNIDADE	4,00	948,950	3.795,80
076570	MANGOTE DO INTERCULE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: JAHU	UNIDADE	6,00	194,430	1.166,58
076571	VIDROS DAS PORTAS - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: BIGGS	UNIDADE	4,00	328,200	1.312,80
076572	BICO INJETOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: BOSCH	UNIDADE	4,00	784,500	3.138,00
076573	BOMBA INJETORA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca .: ORIGINAL	UNIDADE	2,00	3.326,000	6.652,00
076574	MOLA DIANT - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: Z	UNIDADE	4,00	392,530	1.570,12
076575	MOLA TRASEIRA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca. : DYNA	UNIDADE	4,00	385,750	1.543,00
076576	PARACHOQUE DIANT - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	987,500	3.950,00
076577	PARACHOQUE TRASEIRO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	4,00	973,620	3.894,48
				VALOR GLOBAL R\$	248.589,90

### 2 - DO PREÇO

2.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 248.589,90 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)** conforme está especificado na Cláusula I.

### 3 - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial SRP nº 9/2021-069-PMVX, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 20210500

### 4 – DA VIGÊNCIA E/OU MODIFICAÇÃO

- 4.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo de 23 de Novembro de 2021 a 22 de Novembro de 2022
- 4.2 As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n. º 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

### 5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

## - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Exercício 2021 Atividade 1007.044510052.2.018 Manutenção da Secretária de Obras, Viação e Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 248.589,90

### **6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:
  - 6.1.1 O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;
  - 6.1.2 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de





Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

- 6.1.3 O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 6.1.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
- 6.1.5 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.
- 6.1.6 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;
- 6.1.7 Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;
- 6.1.8 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:
  - 6.1.8.1 especificação correta do objeto;
  - 6.1.8.2 número da licitação e contrato, e
  - 6.1.8.3 marca das peças.

### 7 - DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 8.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

- 8.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 8.1.2 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 8.1.3 A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 8.1.4 A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 8.1.5 A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.





- 8.1.6 A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- 8.1.7 A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributarias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- 8.1.8 A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- 8.1.9 A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.
- 8.1.10 Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;
- 8.1.11 A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- 8.1.12 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
  - 8.1.12.1 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

- 9.1 Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;
- 9.2 Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;
- 9.3 Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;
- 9.4 Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;
- 9.5 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo:
- 9.6 Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;
- 9.7 Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;





9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

#### 10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

- 10.1 A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.
- 10.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

### 11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

- 11.1 O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA) Contratante, mediante nomeação da servidora Sra. NIARA MARIA DE SOUSA MARQUES Matrícula: 0309246 e Sra. MICHELE DE JESUS SOUSA, matrícula: 0409879 Portaria n°.019/2021 designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93.
- 11.1.1 Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:
  - I Fiscalizar e atestar a execução e/ou fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
  - II Comunicar eventuais falhas na execução e/ou fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;
  - III Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução e/ou fornecimento;
  - IV Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;
  - 11.1.2 A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

#### 12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

- 12.1 Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.
- 12.2 **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, a execução e/ou fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

#### 13 - DA RESCISÃO

13.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.





### 14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

14.1 - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

#### 15 - DAS SANCÕES

- 15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
  - 15.1.1 não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
  - 15.1.2 apresentar documentação falsa;
  - 15.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 15.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 15.1.5 não mantiver a proposta;
  - 15.1.6 cometer fraude fiscal;
  - 15.1.7 comportar-se de modo inidôneo.
- 15.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 15.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - 15.3.1 Arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993:
    - 15.3.1.1 advertência por escrito;
    - 15.3.1.2 multas:
    - 15.3.1.3 multa de mora nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:
    - a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.ª (primeira) à 5.ª (quinta) hora;
    - b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.ª (sexta) à 10.ª (décima) hora;
    - c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.ª (décima-primeira) à 20.ª (vigésima) hora.
  - 15.3.2 Inexecução parcial multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito a execução dos serviços e/ou fornecimento;
  - 15.3.3 Inexecução total multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.
  - 15.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Vitória do Xingu e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;
- 15.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.





- 15.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.7 Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.
- 15.8 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 15.9 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução e/ou fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 15.10 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

#### 16 - DA LICITAÇÃO

16.1 - Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 9/2021-069-PMVX.

### 17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1 - A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

### **18 - DO FORO**

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.





Vitória do Xingu/PA, 23 de novembro de 2021.

## MÁRCIO VIANA ROCHA Prefeito Municipal CONTRATANTE

E. ACACIO BRAGA EIRELI CNPJ 36.924.195/0001-03 EVALDO ACACIO BRAGA CPF 749.000.212-53 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1 -	CPF:	
2 -		